

Art. 1º Fica designada a servidora LILIANE CHAVES DA ROSA, matrícula nº 21828, para realizar a fiscalização do Contrato nº 007/2020, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e os senhores REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA, IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA, MANOEL JORDÃO DE CARVALHO, LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ, MIRANDA DE CARVALHO MORAES, TADEU DE CARVALHO MORAES e BRENO CARVALHO DE MORAES, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua José Riegert, nº 48 – lojas 01 e 02 – Centro – neste Município, destinado à Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao servidor MOISÉS NUNES DE ALENCAR, matrícula 25362, nomeado pela Portaria nº 002/2020/SGRI, datada de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 004/2022/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ROMÁRIO RAMIRO, Matrícula 25390 e LILIANE CHAVES DA ROSA, matrícula nº 21828, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização da ARP – Ata de Registro de Preços nº 379/2021, Pregão Eletrônico nº 103/2021, decorrente do processo 2021024733, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de emissão de Certificado Digital do Tipo A3, inclusive com tokens criptográficos para pessoas físicas (E-CPF), dentro das especificações e normas ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 480/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 083/2022/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26770, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, durante as férias do titular Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, matrícula 10982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 481/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 083/2022/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO SIDNEY DA SILVA, matrícula 25633, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, durante as férias do titular Adriano de Moura Vidal Jordão, matrícula 17150.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 482/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 083/2022/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA, matrícula 4502458, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, durante as férias do titular Wanderson Leal Dias, matrícula 10638.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.498, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 12.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 12.227, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam estabelecidos Pontos Facultativos os dias 28 de fevereiro de

2022 – Carnaval e o dia 28 de outubro de 2022 - Dia do Servidor Público.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE
2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022/SSA AO
CONTRATO 036/2017/SSA**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima do Contrato 036/2017/SSA, do processo administrativo 2017020982, declaro que o Contrato nº 036/2017/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Ivair Garcia de Oliveira, nº 06, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis/RJ, com 125,13 m² de área construída e inscrição de IPTU nº 02.19.060.1495.001, para instalação e funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF Encruzo da Enseada, terá seu valor mensal reajustado de R\$ 1.498,37 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para R\$ 1.764,83 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao período de 08/12/2021 a 07/12/2023, conforme cálculo sob o índice IGP-M às fls. 676 do Processo Administrativo 2017020982, que fazemos a juntar ao presente.

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Apostilamento: R\$ 6.395,04 (seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

Autorização de Despesa: Nota de Empenho nº 395, de 07/02/2022, Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20221309, no valor de R\$ 3.197,52 (três mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); e Nota de Empenho nº 429, de 08/02/2022, Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0183.2236.339092.12140000, Ficha 20222260, no valor de R\$ 204,29 (duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

Angra dos Reis, 11 de fevereiro 2022.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
(LOCATÁRIA)

mônica de queiroz nascimento de oliveira
PROPRIETÁRIA
(locadora)

**ATA DA 359ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/02/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA**

Processos Deferidos

| Nº de Processo | Nome do Recorrente |
|------------------|---------------------------------|
| PMAR/000087/2022 | RENATO RODRIGUES RAMOS |
| PMAR/000919/2021 | TOBIAS PENCINATO PINTO DA SILVA |
| PMAR/000916/2021 | MÁRCIO OLIVEIRA DE ABREU |

**ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/02/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA**

Processos Indeferidos

| Nº de Processo | Nome do Recorrente |
|------------------|-------------------------------|
| PMAR/000935/2021 | JOÃO ALBERTO JOSÉ DA SILVA |
| PMAR/00937/2021 | GABRIELA DOS SANTOS SANT ANNA |

Processos Deferidos

| Nº de Processo | Nome do Recorrente |
|-----------------|----------------------------|
| PMAR/00936/2021 | CARLOS ALBERTO M. BERNARDO |

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

O Termo de Intimação foi lavrado com base na Lei Municipal nº 3208 de 26/12/2013.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Termo de Intimação nº:26018

Infrator: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA VILA DO FRADE- JABIRANGRA

CNPJ/CPF: 13.959.194/0001-07.

Endereço: Rua G, s/nº, antigo 318, parte B, Frade- Angra dos Reis.

O Termo de Intimação foi fundamentado com base nos artigos 77, 75, 90, 92, 95 e 96. Na Falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penas da lei com prazo a cumprir de 15 dias. As exigências: Retirada dos maquinários, materiais inservíveis e outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de roedores ou outros animais sinantrópicos, assim como realizar a limpeza do terreno.

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

A Infração foi lavrado com base na lei municipal nº 3208 de 26/12/2013.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Auto de infração: 06651.

Infrator: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA VILA DO FRADE- JABIRANGRA

CNPJ/CPF:13.959.194/0001-07.

Endereço: Rua G, s/nº, antigo 318, parte B, Frade- Angra dos Reis.

O auto de infração foi fundamentado com base no artigo 75, inciso I e II do artigo 76, inciso I e II do artigo 77, inciso I, II e II do artigo 91, na lei Municipal nº3802/13, tendo em vista o não ter adotado medidas para manter o terreno livre de lixos e materiais incentiveis que acumulem água parada e que propiciem focos de mosquitos, larvas, assim como presença e instalações de roedores e outros animais sinantrópicos.

ANISTIA DA PREFEITURA
PRORROGADA ATÉ O DIA 23 DE MARÇO

REFIS FOI NOVAMENTE PRORROGADO E É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE DE OS CONTRIBUINTES EM DÉBITO COM O GOVERNO MUNICIPAL COLOCAREM SUAS CONTAS EM DIA.

SÃO CONCEDIDOS DESCONTOS DE ATÉ 100% EM JUROS E MULTAS PARA PAGAMENTOS À VISTA.

ATENDIMENTO PRESENCIAL: AGENDAR PELO TELEFONE (24) 3377-8837
ATENDIMENTO ON-LINE: WWW.ANGRA.RJ.GOV.BR, CLICAR NO BANNER ESCRITO ANISTIA
ATENDIMENTO VIA WHATSAPP: (24) 99936-8266

Angra